



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Eu **ANÉZIO ADRIEL BRITO**, Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, do Município de Ribeirão do Sul, declaro para os devidos fins, que o Município não possuiu lei de criação da estrutura e organização administrativa. No entanto, informo que está em fase de elaboração e em um prazo mínimo de 120 dias o projeto ficará pronto e encaminhado a Câmara Municipal para sua aprovação.

Ribeirão do Sul, 22 de novembro de 2023.

ANÉZIO ADRIEL BRITO
Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos
OAB/SP nº 416.266

